



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 323 / 2021

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2554/2021

DATA / HORA
14/09/2021 14:46:47

USUÁRIO
diná

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de leis e pós deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a essa casa de Leis, através da secretaria competente as perguntas abaixo a citadas.


- 1) Por qual motivo existe uma diferença de salário entre os profissionais de enfermagem que exercem suas funções no PSF, e os profissionais da UPA no qual ganham um salário maior? Qual Motivo?
- 2) O por que os técnicos de enfermagem e enfermeiras do PSF não tem o direito a Folga?
- 3) Existe algum projeto para pagamento de gratificação aos profissionais da saúde?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, afim de que seja feito o princípio da isonomia, ou seja não pode haver distinção de salários, pois ambos funcionários tem a mesma formação, e executam os mesmos tipos de serviços junto as unidades de saúde do município. Além disso devemos valorizar tais profissionais que cuidam da saúde da nossa população, não medindo esforços arriscando suas vidas, pois tais profissionais estão na linha de frente ao combate da COVID -19.

Devemos reconhecer tais profissionais, e valorizar suas funções para que haja um estímulo para que continuem sempre a lutando pelas vidas de nossos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de Setembro de 2.021.


FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLAVIO COMAJO
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 323 /2021.....Fls 02 /2021


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Manoel Pereira Filho
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador



Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 18ª sessão Ordinária
com 33 (Trize) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 24 / 11 / 20 21

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 261– GP

Cajamar, 25 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 115/2021; 323/2021; 340/2021; 349/2021; 392/2021; 393/2021; 404/2021; 409/2021; 410/2021; 411/2021; 412/2021; 414/2021; 415/2021; 416/2021; 417/2021; 418/2021; 419/2021; 421/2021; 424/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
Pres. do Conselho Municipal de Educação
25 NOV 2021
Machado
Ass. 121-249

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br